**DECRETO Nº 1324-03/2019**

***Abre Crédito Suplementar e dá outras providências***

***LAIRTON HAUSCHILD,*** Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com o disposto na Lei n° 1658-02/2018 de 28 de novembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1°** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Unidade: 01 – SMSS

10.301.0021.2037– Manutenção Serviços Básicos de Saúde

3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ (916) ......... R$ 60.000,00

Total ......................... R$ 60.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade: 02 – FMAS

08.244.0022.2042– Manutenção FMAS

3.3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-Obra (11065) .............. R$ 60.000,00

Total ......................... R$ 60.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de setembro de 2019.

**LAIRTON HAUSCHILD**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER

Sec. Administração e Finanças